ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPLAD/UnB), realizada remotamente, pela Plataforma Teams, no dia dezenove do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas e 10 minutos, com a presença dos Conselheiros: Decana de Administração e Presidente da CPLAD no ano de 2021, ROZANA REIGOTA NAVES (DAF); Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, DENISE IMBROISI (DPO): Diretores das Unidades Acadêmicas: ANDERSON LUIS NUNES DA MATA (IL), DIONE OLIVEIRA MOURA (FAC), FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS (IdA), FERNANDO MASCARENHAS ALVES (FEF), GUSTAVO ADOLFO SIERRA ROMERO (FM), JOSÉ MARCIO CARVALHO (FACE), JOÃO PAULO CHIEREGATO MATHEUS (FCE), JOSÉ ELOI GUIMARÃES CAMPOS (IG), LAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA (FS), LILIANE CAMPOS MACHADO (FE), MARCOS THADEU QUEIROZ MAGALHÃES (FAU), MARCOS JULIANO PRAUCHNER (IQ), MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MAKIUCHI (IF), NEUMA BRILHANTE RODRIGUES (IH), OTHON DE AZEVEDO LOPES (FD), PIO PENNA FILHO (IREL), REINALDO JOSÉ DE MIRANDA FILHO (FUP), RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA (FCI), RICARDO RUVIARO (IE), SANDRO AUGUSTO PAVLIK HADDAD (FGA) e SIMONE PERECMANIS (FAV); Dirigentes das Unidades Administrativas: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA DIAS (INFRA), PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO (SEMA) e VALDECI DA SILVA REIS (PRC); Representantes dos Órgãos Complementares no e REGINALDO SERGIO BORDIM (STI) Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos no CAD: MAURÍCIO SABINO DE ARAÚJO ROCHA; Representante dos Discentes de Graduação: GUIBSON BESSA MIRANDA. Estiveram presentes como convidados: JEREMIAS PEREIRA DA SILVA MÁRCIO LOPES BEZERRA (DAF/DCF); (DAF/Assessoria); ANTÔNIO FERNANDO JOSE BARBATO COUTO (DAF/DCA); PRISCILA MADALENA DUARTE DA MATA (DAF/DCO/COL); FERNANDO SOARES DOS SANTOS (DPO/Assessoria); RAFAELA RODRIGUES SANTOS (DPO/SEC); LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS (STI); MARIA IVONEIDE DE LEITE BRITO (OUV); MARIANA GUERRA (FACE); YUKO TAKANO (IL); JULIANO PETTI (OUV); HELENA AUGUSTA (APG). Os seguintes membros justificaram ausência: ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA (ICS), DANUSA MARQUES (IPOL) e MARIA INÊS GANDOLFO CONCEIÇÃO (IP). Aberta a sessão, a Decana e Presidente da Câmara, Professora Rozana Naves, agradeceu a presença de todos e, na seguência, passou aos itens de deliberação. Item 1.1 Aprovação da ata da 8º reunião da CPLAD, realizada em 19/08/2021. Não tendo havido sugestões de retificação da minuta enviada por e-mail, a Presidente submeteu a Ata à apreciação. **Deliberação:** Aprovada, com 18 votos favoráveis e 04 abstenções. Item 1.2. Apreciação do parecer sobre a minuta de resolução que estabelece competências para elaboração e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Riscos, Termos de Referências, Projetos Básicos e Pesquisa de Preços no âmbito da UnB. O Relator, Professor Fernando Mascarenhas, passou à leitura do parecer, favorável ao pleito. A Presidente destacou a importância dessa resolução, que visa regulamentar uma prática já existente na Universidade, e que consiste nas atribuições das equipes de planejamento e dos dirigentes das unidades como autoridades competentes para aprovar os documentos iniciais dos processos licitatórios. O Professor Marcos Thadeu concordou com o teor do parecer, mas ressaltou dificuldade das unidades com as atribuições de que trata a Resolução, tendo em vista a falta de pessoal no quadro e de capacitação dos servidores para elaboração desse tipo de documento. O Professor ainda sugeriu que fosse criado um banco de documentos para servirem de modelo, com o que o Professor Gustavo Romero, em uso da palavra, concordou,

reforçando que caberia às equipes de planejamento aprimorar e adaptar esses documentos, já previamente preparados, à demanda da UnB, evitando-se retrabalho. A Professora Maria de Fátima reiterou a falta de servidores para atuarem nesses processos e destacou, quanto aos servidores que trabalham em laboratórios de ensino, não haver tempo hábil para colaborarem nas licitações. A Professora Liliane Campos corroborou a fala dos docentes que a antecederam, ressaltando a necessidade de se estabelecer um fluxo dos processos. O Professor Sandro Haddad registrou que, apesar das dificuldades relatadas, a definição das atribuições torna mais célere a instrução dos processos de compras e indagou como se evitaria o fracionamento das compras, diante da nova Resolução. A Presidente informou ter ciência de que o planejamento das licitações representa um grande gargalo nos processos de compras e contratações e que o DAF está trabalhando na elaboração de uma política institucional sobre esse tema, que inclui promover a capacitação dos servidores, a elaboração de manuais e a constituição de um banco de documentos, como havia sido sugerido. A Presidente passou a palavra para a servidora Priscilla Madalena, Diretora substituta da Diretoria de Compras/DCO, que explicou que não existe fracionamento quando se trata de licitação, pois uma das atividades é o levantamento da demanda por meio da Intenção de Registro de Preço - IRP, e que o fracionamento pode ocorrer quando há dispensa de licitação, para aquisição de itens em separado. A Professora Denise falou sobre a falta de servidores, observando que, nas unidades administrativas, não tem sido diferente, e reforçou que a Administração Superior tem atuado junto a Ministério da Educação para a recomposição do quadro de servidores. Destacou, por fim, que o setor que detém conhecimento dos processos específicos são as áreas demandantes, de modo que a norma em discussão permite compartilhar responsabilidades, sem prejuízo da contribuição da equipe técnica do DAF, na orientação e facilitação dos processos. Feitos esses esclarecimentos, a Presidente colocou o parecer em votação. Deliberação: o parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. Item 1.3. Apreciação do parecer sobre a minuta de instrução normativa que dispõe sobre competências e atribuições do Gestor da Execução, Gestor Setorial, Gestor de Unidade, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial e Fiscal Administrativo dos Contratos Administrativos, no âmbito da Universidade de Brasília. O Relator, Professor Reginaldo Sérgio, iniciou a leitura do parecer mas, em decorrência da instabilidade da rede do professor, a Professora Denise Imbroisi concluiu a leitura. A Professora Maria de Fátima pediu esclarecimentos sobre a relação entre as atribuições contidas na minuta e a nova Lei de Licitações. O Professor Marcos Thadeu solicitou explicações sobre projetos acadêmicos e contratos com fundações de apoio e, com relação ao fiscal administrativo, perguntou se seria indicado pela Reitoria, pelo DAF ou pela Unidade. A presidente explicou que essa instrução normativa não se aplica aos contratos decorrentes de projetos acadêmicos e com fundações de apoio, sendo exclusiva para os contratos administrativos. O servidor Fernando Couto, Diretor de Contratos Administrativos, esclareceu que a instrução está em consonância com o novo marco legal das licitações e registrou que é necessário normatizar as atividades de fiscalização e gestão, tendo em vista o volume de contratações da Universidade. O Professor Gustavo Romero informou não existir comunicação direta entre os fiscais do contrato e as pessoas que executam os serviços que devem ser fiscalizados - trabalho que costuma ser realizado pelos gestores das unidades - e sugeriu que fosse pensada uma estratégia de comunicação efetiva entre os envolvidos no processo. A Presidente informou que o DAF pretende trabalhar na capacitação dos fiscais técnicos e setoriais e na elaboração de manuais de fiscalização para os contratos, principalmente os maiores. A Professora Denise Imbroisi lembrou que a legislação que rege contratos com fundações de apoio e contratos administrativos é diferente e registrou que o fiscal

setorial precisa conhecer as especificidades do serviço contratado de forma a desempenhar melhor a fiscalização. Após a discussão, a Presidente colocou o em votação. **Deliberação:** o parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. Item 1.4. Apreciação do parecer sobre o relatório da Comissão de Dados Abertos. O Relator, Professor Renato Tarciso, passou à leitura do parecer, que apresenta sugestões de aprimoramento do relatório de dados abertos e conclui favoravelmente à aprovação. A Presidente agradeceu ao Relator pela emissão do parecer com celeridade e informou que o processo de elaboração do relatório foi conduzido no âmbito da Secretaria Tecnologia da Informação (STI). O Professor Jacir Bordim agradeceu as recomendações e sugestões do Relator e salientou que o Plano de Dados Abertos está previsto em normativas vigentes, que a Universidade deve cumprir para evitar questionamentos dos órgãos de controle, do que decorria a necessidade de aprovação do relatório nesta reunião. Registrou que as adequações do documento sugeridas pelo Relator seriam executadas pela comissão. Passou a palavra ao servidor Luiz Carlos Martins, presidente da comissão que elaborou o relatório, o qual acatou as sugestões do Relator no parecer, prestou alguns esclarecimentos e justificou que estava em análise a divergência observada entre o número de bases catalogadas no portal brasileiro de dados abertos e no portal da Universidade. A servidora Maria Ivoneide (Ouvidoria) reforçou a necessidade de aprovação do relatório, para que a Universidade ficasse em conformidade com as normas vigentes. A Presidente parabenizou a comissão pelo trabalho e colocou o parecer em votação. Deliberação: o parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, passou-se aos **Informes: 1.** A Presidente registrou que o DAF e a PRC, no âmbito do Subcomitê do Compras e Contratos do CCAR, iniciariam uma força-tarefa para preparar as unidades para o retorno das atividades presenciais. Enfatizou que os pregões de equipamentos de proteção individual e coletiva estão disponíveis e a aquisição de itens de sinalização seria importante para os trabalhos da força-tarefa. Observou que outros pregões estavam disponíveis no SIPAC para a execução dos orçamentos das unidades, com destague para o pregão 11/2020, que contemplaria serviços para eventos e estaria vigente até 01 de outubro de 2021. Dando continuidade aos informes, a Professora Denise Imbroisi comunicou que foi encaminhada a Circular n. 11/2021/DPO/DOR, acerca da alocação de crédito da LOA de 2021 – 2º parcela, encontrando-se os recursos disponíveis para execução pelas unidades. Noticiou que, no dia 06/08/2021, às 18h48, recebeu do MEC documento solicitando que as instituições analisassem a proposta de Lei Orcamentária Anual (LOA), segundo os parâmetros definidos pelo MEC, e que a resposta fosse encaminhada até segunda-feira, 09/08/2021. Registrou que, mais uma vez, as instituições não participaram da elaboração da proposta de LOA. Com relação à PLOA 2022, solicitou que as unidades informassem ao DPO, até 20/08/2021, a relação de organismos nacionais e internacionais cujas anuidades deveriam ser pagas no próximo exercício, tendo em vista que esses pagamentos dependem da alocação de recurso em ação e plano orçamentários específicos, os quais devem estar previstos na LOA. Sobre as Emendas Parlamentares Individuais, solicitou que as unidades encaminhassem ao DPO os processos contendo a aprovação no Conselho da unidade e na CAPRO, antes do encaminhamento ao DAF para solicitação de empenho. Observou, ainda, que a diferença de saldo orçamentário entre o SIPAC e o SIAFI WEB se deve às mudanças no SIAFI, que interromperam a comunicação entre os sistemas, e registrou que a UFRN providenciou a atualização, que se encontra em fase de teste pelo DAF. O Professor Laudimar pediu esclarecimento a respeito dos valores do crédito da matriz. A Professora Denise informou que foi descontado do valor total da matriz o adiantamento repassado às unidades e o restante foi dividido em duas parcelas. O Professor Bordim fez uma apresentação sobre o fluxo de processos de aquisições

de TI. O Professor Gustavo pediu esclarecimentos sobre o pagamento de anuidades dos conselhos de classe. A Professora Rozana informou que há parecer jurídico restringindo esse tipo de pagamento a docentes ou servidores que representem a instituições junto a órgãos externos, como é o caso do contador da Universidade. A Professora Fátima solicitou informações sobre as emendas de bancada. A Professora Denise explicou que os recursos das emendas de bancada estavam bloqueados por determinação do MEC, sendo o parlamentar o responsável por fazer a alteração em ação orçamentária exigida pelo MEC. Completou que haverá uma nova etapa de registro de alteração no SIOP e que, após isso, o processo retornará ao MEC e à Secretaria de Orçamento Federal para liberação do recurso. Finalizados os informes, a Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos. Às doze horas e quarenta minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Magna Valéria de Souza gomes, Secretária da CPLAD, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.

Magna Valeria de Souza Gomes
Secretária da Câmara de Planejamento e Administração
Rozana Reigota Naves
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Decano(a) de Administração**, em 11/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Magna Valeria de Souza Gomes**, **Secretário(a) Executivo(a).**, em 13/04/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7575325** e o código CRC **99DA8DA6**.

Referência: Processo nº 23106.103683/2019-91 SEI nº 7575325